



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900



## LEI MUNICIPAL Nº 3.927, DE 23 DE MARÇO DE 2.007.

**- Declara de Utilidade Pública Municipal,  
Instituição que especifica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA UNIMED DE AÇÕES SOCIAIS DE TATUÍ, CNPJ nº 06.329.648/0001-92, entidade filantrópica e beneficente sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede no Município de Tatuí.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Março de 2.007.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/03/2007.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. Edno Galvão de França**  
(Ofício nº 077/2.007, da Câmara Municipal de Tatuí).